CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE **"Título de Cidadã Coariense"** a Senhora, **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES**, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃ COARIENSE"** a senhora, **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, em 16 de setembro 2020.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador/proponente

MENSAGEM Nº002/2020

AO Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2020

Autor: Vereador ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores vereadores;

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática recorrente nos municípios brasileiros, justamente com intuito de prestigiar pessoas que por suas atividades tenham contribuído de um modo bastante especial para o desenvolvimento local e bem estar coletivo.

Não restam dúvidas que tal homenagem trata-se de matéria de interesse local, estando inserido na esfera do Município (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988).

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, elaborado nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, busca homenagear a senhora **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES**, natural do Maranhão, iniciou sua história no Amazonas:

- Formada em Administração pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas;
- Especialização em Administração Pública;
- Mestrado profissional em Gestão da Clínica pelo Hospital do Coração (HCOR);
- Ingressou no Serviço Público na Coordenadoria do Programa Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON/AMAZONAS onde desenvolveu atividades na Coordenadoria de Atendimento de Defesa do Consumidor e na Coordenadoria Administrativa e Financeira, atuando posteriormente como Diretora presidente do PROCON;
- Participou da implantação do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON) no Estado, onde obteve experiência em gestão de fundos municipais;

- Logo depois, exerceu atividades na Secretaria de Estado da Saúde como assessora de Orçamento e Finanças, apoiando a Gestão Orçamentária e Financeira e participando da elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual de Saúde. Durante sua gestão;
- Viabilizou e participou da implantação do Fundo Estadual de Saúde do Amazonas onde adquiriu habilidades e competências sobre: aplicação dos recursos da saúde por meio de fundos conforme as legislações vigentes, integração de áreas do Ministério da Saúde para implantação dos Sistemas de Tecnologia de Informação, planejamento orçamentário e Financeiro e controle/avaliação das ações de saúde para o Amazonas;
- Posteriormente, exerceu o cargo de gestora da Secretaria de Estado Executiva do Fundo Estadual de Saúde promovendo integrações com o Ministério da Saúde, viabilizando a implantação do PlanejaSUS, Pacto de Gestão, ações de Monitoramento PPI, criação de Fundos Municipais de Saúde, orientações aos gestores quanto aos aspectos legais, organizacionais e político-administrativos pertinentes à gestão de recursos da saúde, além de desenvolver atividades como Conselheira no Conselho Estadual de Saúde e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- Paralelo à esta função, foi diretora executiva da fundação sem fins lucrativos – Sangue Nativo, colaborando para o alcance dos objetivos da fundação de hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM, por meio do incentivo e busca de parceiros relacionado ao desenvolvimento científico-tecnológico e obtenção de meios para a manutenção, promoção, subsídios e auxílio às atividades relacionadas à Hemoterapia do Estado;
- Ademais, foi gestora hospitalar, diretora geral no Complexo Hospitalar 28 de Agosto, Hospital de referência em Urgência e Emergência do Estado. Em 2015, recebeu o título de Cidadã Amazonense pela Assembleia Legislativa por ter prestado serviços de alta relevância para o estado do Amazonas;
- De 2017 aos dias atuais, exerce o cargo de secretária de saúde do município de Coari.

Sua história de vida e dedicação às funções públicas o credencia ao recebimento dessa honraria, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o "TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE", o que apenas reafirma o seu vínculo definitivo com esta sociedade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de setembro de 2020.

Orleilson de Oliveira Lima

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

DECRETO LEGISLATIVO N°21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE **"Título de Cidadã Coariense"** a Senhora, **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES**, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃ COARIENSE"** a senhora, **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, em 16 de setembro 2020.

Keitton Wyllyson Pinheiro Batista
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Cristian Pereira Rodrigues
1º. Secretário

Orleilson de Oliveira Lima
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

MEMORANDO N. 02/2020-GV-OOL
Coari, 16 de setembro de 2020

Do Vereador, Orleilson de Oliveira Lima
Para: Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, Mensagem nº02/2020, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020**, de nossa autoria, que concede Título de Cidadã Coariense, a senhora **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES**, e dá outras providências, para que seja dado conhecimento ao Plenário da Câmara Municipal e a devida tramitação para o início do processo legislativo.

Atenciosamente,

Orleilson de Oliveira Lima
Vereador